



**Prefeitura Municipal de Rio Claro – SP**  
**Secretaria Municipal da Educação**  
**Departamento de Alimentação Escolar**  
**Núcleo de Planejamento e Nutrição**

  
Daniele Karina Coenca Alves Pimenta  
Depto. de Alimentação Escolar  
Nutricionista CRN: 81665

**CARDÁPIO SEMANAL - 2024**  
ESCOLAS MUNICIPAIS / INFANTIL E FUNDAMENTAL / PARCIAL E INTEGRAL

**De 11/11/Seg à 15/11/Sex**

| Semana | Cardápio                       | SEGUNDA<br>11                                                                  | TERÇA<br>12                                                     | QUARTA<br>13                                                                                | QUINTA<br>14                                                    | SEXTA<br>15 |
|--------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------|
| 2      | Café da manhã/ tarde           | Leite integral c/<br>cacau, biscoito<br>salgado                                | Leite integral,<br>banana ou leite<br>batido c/ banana          | Leite integral<br>c/cacau, biscoito<br>doce                                                 | Leite integral, maçã                                            | Feriado     |
|        | Lanche da manhã/tarde<br>(PEI) | Maçã                                                                           | Mamão                                                           | Banana                                                                                      | Melancia                                                        | Feriado     |
|        | Refeição (Parcial)             | Arroz, estrogonofe de<br>frango, mandioca na<br>manteiga, salada de<br>cenoura | Arroz, feijão, carne<br>moída c/ cebolinha,<br>salada de tomate | Arroz, feijão, carne<br>em íscas c/<br>abobrinha, salada de<br>acelga                       | Polenta, frango ao<br>molho, salada de<br>beterraba             | Feriado     |
|        | Almoço (PEI)                   | Arroz, feijão, carne<br>em íscas, salada de<br>tomate                          | Polenta, frango ao<br>molho, salada de<br>acelga                | Risoto de frango c/<br>cenoura, tomate,<br>abobrinha e<br>cebolinha, salada de<br>beterraba | Arroz, feijão, carne<br>moída c/ salsinha,<br>salada de cenoura | Feriado     |

**Considerações:**

- 1 - Deverá ser oferecido o mesmo cardápio em todos os turnos (manhã, tarde e noite);
- 2 - A fruta deverá ser servida de acordo com o seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento;
- 3 - O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas;
- 4 - Ocasionalmente o cardápio poderá sofrer alterações devido a problemas c/ fornecedores, safra ou condições climáticas;
- 5 - Nas preparações refogadas, não colocar molho;
- 6 - Este cardápio deve permanecer fixado na cozinha da escola e disponibilizado para a comunidade escolar, conforme Resolução FNDE nº 06/2020.